**TC 020.631/2015-4**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Fundação José Américo

**Responsáveis:** Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72); Fundação José Américo (08.667.750/0001-23); Luiz Enock Gomes da Silva (295.184.154-04) e Maria Eulina Pessoa de Carvalho (185.670.104-20)

**Interessados:** Universidade Federal da Paraíba
**Procurador(es):** Não há.

**Advogados:** Davidson Lopes Souza de Brito, OAB-PB 16.193 e outros, representando Maria Eulina Pessoa de Carvalho.

**Interessado em sustentação oral:** Não há.

## DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;

2. Considerando que os Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 1093/2017-TCU/SECEX-PB (peça 34; AR à peça 40) e 0646/2017-TCU/SECEX-PB (peça 13; AR à peça 17), endereçados ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira e à Fundação José Américo retornaram com a informação de "Mudou-se";

3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço para Fundação José Américo (peça 47);

4. Considerando que, em outro processo (TC 027.949/2014-1, peça 52), o Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira informou seu novo endereço, solicitando que as notificações sejam encaminhadas ao referido endereço;

5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

6. Elaborem-se as competentes citações:

a) à Fundação José Américo (CNPJ 08.667.750/0001-23), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58310305.

b) ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (CPF 203.996.854-72) para o seguinte endereço:

*Rua Coronel Júlio de Souza Cousserior, nº 74, Apto. 102*

*CEP: 58032-030*

*Miramar, João pessoa - PB*

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 25 de outubro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor em Substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58310305.